



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 04/2025

Realizada aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na sala de reuniões da câmara municipal, com assessoria jurídica da procuradoria da casa, onde estavam presentes os vereadores Marcelo Mayer, Roberto Leal, Joselaine Menegusso, além de suas respectivas assessorias de gabinetes, para tratar das proposições: **Projeto de Lei nº 008/2025, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro e identificação permanente de animais, cães e gatos através da implantação de microchip e criação de banco de dados animal no Município de Campo Magro. Projeto de Lei nº 012/2025. Súmula: Institui diretrizes, estratégias e ações para o programa de atenção e orientação às mães atípicas. Projeto de Lei Executivo nº 001/2025, Súmula: Cria o Departamento da Mulher e da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. Projeto de lei Executivo nº003/2025, Súmula: Altera a Lei Municipal nº728/2012 e da outras providências. Projeto de Lei Executivo nº 005/2025 Súmula: Concede recomposição geral anual aos servidores municipais com fundamento no artigo 37, inciso X da constituição da República de 1988, na forma em que dispõe. Projeto de Lei Executivo nº006/2025: Concede reajuste salarial aos servidores públicos efetivos municipais ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil, na forma em que dispõe.** O Presidente abriu a reunião, concedendo a palavra aos presentes para que se manifestassem, passou a palavra ao Relator que apresentou seus pareceres aos projetos nº006/2025, nº008/2025, nº012/2025, Quanto ao Projeto nº001/2025, observou-se a ausência do relatório de impacto orçamentário para os próximos exercícios financeiros. Decidiu-se pela aprovação da proposição, com requerimento ao Departamento de Finanças da prefeitura, para que supram a deficiência. O projeto Executivo nº003/2025 foi retirado de pauta para melhor análise e correção e quanto ao projeto nº005/2025 foi adiada a discussão para a próxima reunião da comissão, Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual, eu Lucas Matheus Kuc, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros.


MARCELO MAYER

Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINÉ MENEGUSSO
Membro